



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O nº 002/98

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAFROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente o que dispõe a letra "h" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41;

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, por via amigável ou judicial, a área de 7.030,83 m², constituída de uma gleba descrita e caracterizada no memorial descritivo e planta anexos, necessária para a regularização da área onde se encontram instaladas as dependências do Matadouro Municipal, localizada na zona urbana, com frente para a Rodovia João Ciriaco Ramos, Bairro dos Teodoros, nesta cidade, de propriedade de IRINEU LOPES MACHADO e sua mulher MARIA DE LURDES GALVÃO LOPES, cadastrado na Prefeitura sob nº 01.01.058.1284.001, e registrado em área maior na matrícula nº 4.768, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Angatuba, neste Estado.

Art. 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365/41 alterado pela Lei nº 2786/56.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, em 17 de janeiro de 1998.

ANTONIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA
- Secretária -

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial, ao levantamento planimétrico levado a efeito em uma gleba de terra, com a finalidade de determinação dos seus limites, respectivas orientações e cálculos da área abrangida pela poligonal.

O levantamento foi executado com teodolito "PENTAX", e os cálculos efetuados através do Sistema para Processamento de Levantamentos Topográficos "TOPOEVN".

Denominação do Imóvel : MATADOURO MUNICIPAL
Proprietária : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
Localização : Rodovia João Ciríaco Ramos SPV-268 - Bairro dos Teodoros
Município : Angatuba - Estado de São Paulo
Área : 7.030,830 m² ou 0,7031 ha ou ainda 0,291 alqueire.

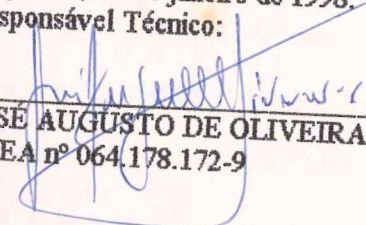
Segue-se a descrição dos alinhamentos, rumos, distâncias e confrontações:- O referido levantamento, inicia-se pela estaca nº 01, localizada na confluência da cerca da Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com o córrego denominado Ribeirão Grande, seguindo rumo 39°02'15"SW, numa distância de 47,463 metros, até a estaca nº 02, onde deflete à direita, seguindo rumo 40°22'05"SW, numa distância de 47,080 metros, até a estaca nº 03. Da estaca nº 01 até a estaca nº 03, o terreno faz divisas por cerca de arame farpado, com terras da CIA. DE SANEAMENTO BÁSCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.

Na estaca nº 03, onde deflete à direita, seguindo rumo 51°53'48"NW, numa distância de 26,666 metros, até a estaca nº 04, onde deflete à esquerda, seguindo rumo 52°14'48"NW, numa distância de 18,140 metros, até a estaca nº 05, onde deflete à esquerda, seguindo rumo 56°07'05"NW, numa distância de 26,500 metros, até a estaca nº 06. Da estaca nº 03 até a estaca nº 06, o terreno faz divisas com a rodovia denominada RODOVIA JOÃO CIRÍACO RAMOS - SPV-268.

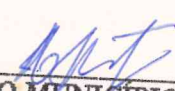
Na estaca nº 06, onde deflete à direita, seguindo rumo 44°42'17"NE, numa distância de 42,051 metros, até a estaca nº 07, onde deflete à esquerda, seguindo rumo 35°38'59"NE, numa distância de 34,550 metros, até a estaca nº 08, onde deflete à direita, seguindo rumo 52°00'35"NE, numa distância de 36,752 metros, até a estaca nº 09, onde deflete à direita, seguindo rumo 36°15'47"SE, numa distância de 16,942 metros, até a estaca nº 10, onde deflete à esquerda, seguindo rumo 38°41'08"SE, numa distância de 19,621 metros, até a estaca nº 11, onde deflete à direita, seguindo rumo 35°17'15"SE, numa distância de 15,057 metros, até a estaca nº 12, onde deflete à esquerda, seguindo rumo 42°04'00"SE, numa distância de 12,010 metros, até a estaca nº 01, fechando-se assim a poligonal acima descrita. Da estaca nº 06 até a estaca nº 01, o terreno faz divisas através da margem esquerda de um córrego denominado Ribeirão Grande, com terras de IRINEU LOPES MACHADO.

Angatuba, 17 de janeiro de 1998.

Responsável Técnico:


JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
CREA nº 064.178.172-9

Proprietária:


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

HENRIQUE JOSE ALCIATI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do C.R.E.A. nº 0600.88102.3, residente e domiciliado na Rua Tenente Castelo Branco, nº 700 - Centro, nesta cidade de Angatuba/SP;

ROBERTO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 16.794.673, residente e domiciliado na Rua Aurélio Moura, nº 12 - Centro, nesta cidade de Angatuba/SP;

JOÃO BATISTA LOPES, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 18.670.700, residente e domiciliado na Rua Giacomo Fasanello, nº 207 - "Jardim Domingos Orsi", nesta cidade de Angatuba/SP, constituem a "Comissão Avaliadora" desta Prefeitura, conforme Portaria nº 005/97, de 02/01/1.997.

Em vistoria realizada "in-loco" em imóvel localizado à Rodovia João Ciriaco Ramos - SPV-268 - Bairro dos Teodoros. O levantamento, inicia-se pela estaca nº 01, localizada na confluência da cerca da Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com o córrego denominado Ribeirão Grande, seguindo o rumo $39^{\circ}02'15''$ SW, numa distância de 47,436m, até a estaca nº 02, onde deflete à direita, seguindo rumo $40^{\circ}22'05''$ SW, numa distância de 47,080m, até a estaca nº 03. Da estaca nº 01 até a estaca nº 03, o terreno faz divisas por cerca de arame farpado, com terras da Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Na estaca nº 03, onde deflete à direita, seguindo rumo $51^{\circ}53'48''$ NW, numa distância de 26,666m, até a estaca nº 04, onde deflete à esquerda, seguindo rumo $52^{\circ}14'48''$ NW, numa distância de 18,140m, até a estaca nº 05, onde deflete à esquerda, seguindo rumo $56^{\circ}07'05''$ NW, numa distância de 26,500m até a estaca nº 06. Da estaca nº 03 até a estaca nº 06 o terreno faz divisas com a rodovia denominada Rodovia João Ciriaco Ramos - SPV-268.




PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA


ESTADO DE SÃO PAULO

Na estaca nº 06, onde deflete à direita, seguindo rumo 42º42'17" NE, numa distância de 42,051m até a estaca nº 07, onde deflete à esquerda, seguindo rumo 35º38'59" NE, numa distância de 34,550m até a estaca nº 08, onde deflete à direita, seguindo rumo 52º00'35" NE, numa distância de 36,752m até a estaca nº 09, onde deflete à direita, seguindo rumo 36º15'47" SE, numa distância de 16,942m até a estaca nº 10, onde deflete à esquerda, seguindo rumo 38º41'08" SE, numa distância de 19,621m até a estaca nº 11, onde deflete à direita, seguindo rumo 35º17'15" SE, numa distância de 15,057m até a estaca nº 12, onde deflete à esquerda, seguindo rumo 42º04'00" SE, numa distância de 12,010m até a estaca nº 01, fechando assim a poligonal acima descrita. Da estaca nº 06 até a estaca nº 01, o terreno faz divisas através da margem esquerda de um córrego denominado Ribeirão Grande, com terras de Irineu Lopes Machado. O terreno ora descrito fica avaliado em R\$ 1,00 (um real).

Angatuba, 17 de Janeiro de 1.998


HENRIQUE JOSÉ ALCIATI

C.R.E.A. nº 0600.88102.3


ROBERTO PEREIRA DA COSTA

R. G. nº 16.794.673


JOÃO BATISTA LOPES

R. G. nº 18.670.700